

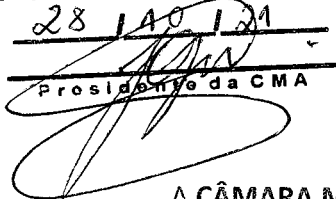


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.001, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

28 10 2021

Presidente da CMA

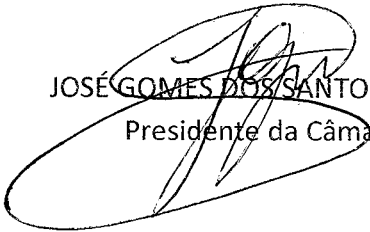
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR HALF PAULO GIURIZATTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Half Paulo Giurizatto** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
28 / 10 / 2021

Departamento Legislativo